



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIACHOS

ELEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2017/2021

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e dezassete pelas dezoito horas e trinte minutos, no edifício da Casa do Povo de Riachos, após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Riachos, realizou-se a primeira reunião, presidida por José Júlio dos Santos Ferreira, cidadão que encabeçou a lista mais votada no último ato eleitoral, nos termos do Artigo 9º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que verificou estarem presentes os nove elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato de instalação. -----

O Presidente da Junta solicitou a colaboração do membro eleito, Sónia Godinho de Lima Parreira, para redigir a presente ata e leu a ordem do dia, composta pelos seguintes pontos:

- 1 - Eleição dos vogais da Junta de Freguesia
- 2 - Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia -----

1 - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente da Junta da Junta de Freguesia, José Júlio dos Santos Ferreira, perguntou à Assembleia se queriam uma votação por lista ou uninominal. A



Assembleia votou por unanimidade a votação por lista, pelo que submeteu a votação por voto secreto a eleição dos vogais por lista, designada por lista A, com a seguinte composição:

Vogal - Sónia Godinho de Lima Parreira (PS)

Vogal - José Manuel Gonçalves Ferreira (PS).

Distribuídos os boletins de votos a todos os membros efetivos, procedeu-se à eleição por escrutínio secreto. Após a contagem dos votos, o Presidente José Júlio dos Santos Ferreira, apurou o seguinte resultado, sete votos a favor, um voto em branco e um voto nulo.

Nestas circunstâncias, os elementos constituintes da Lista “A” apresentada foram eleitos para vogais da Junta de Freguesia, cujas funções específicas serão distribuídas pelo respetivo Presidente, de acordo com a legislação em vigor. -----

Posto isto, foi feita a substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta, de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 9 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na sua redacção actual, pelos seguintes membros:

Miguel Nuno Oliveira Duarte Cunha, número sete na ordenação da lista do Partido Socialista com a identificação n.º 10817960. _____

António Manuel Gaspar, número oito na ordenação da lista do Partido Socialista, com a identificação n.º 4556967. _____



Célia Maria Valentim de Oliveira, número nove na ordenação da lista do Partido Socialista, com a identificação n.º 07385907. -----

2 - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Presidente da Junta de Freguesia, José Júlio dos Santos Ferreira, apresentou uma proposta de eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia por meio de listas, o que foi aceite por unanimidade pela Assembleia, após votação.

O Partido Socialista apresentou uma lista, denominada de **Lista A**, para constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia da seguinte forma:

- **Presidente da Mesa:** David Ferreira Garcia (PS)
- **1º. Secretário:** Sara_Raquel da Silva Sá (PS)
- **2º. Secretário:** António Manuel Gaspar (PS)

Distribuídos os boletins de votos a todos os membros efetivos, procedeu-se à eleição por escrutínio secreto. Após a contagem dos votos, o Presidente José Júlio dos Santos Ferreira, apurou o seguinte resultado, sete votos a favor e dois votos em branco. _____

Desta forma, foi considerada eleita a Lista A, a Mesa da Assembleia desta Freguesia, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um.-----

Instalada a Mesa da Assembleia de Freguesia, foram proferidas algumas palavras por parte do Sr. Presidente da Junta. Uma vez terminada a sua presidência



na Assembleia, foi chamado à efetividade de funções o eleito Presidente da Assembleia de Freguesia, David Garcia, que a tomar posse das suas funções, felicitou os novos elementos, e por último o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas que saudou o novo Executivo da Junta. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião pelas dezanove e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Mesa da Assembleia. -----

(Ata já aprovada em minuta e arquivada com os respetivos anexos e rubricada em todas as folhas e assinadas pelos membros da mesa,
Presidente e Secretários))